

**Ata da 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) Reunião Ordinária
do Conselho Fiscal do Itupeva Previdência
(Gestão 2019 – 2022)**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, em primeira chamada, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, situado na Rua Juliana de Oliveira Borges nº 79 – Parque das Vinhas – Itupeva – SP realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária do **CONSELHO FISCAL DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA** (gestão 2019 - 2022). Estiveram presentes os conselheiros: Andressa Juliana Boldrin (conselheira presidente), Eduardo Sieiro Lungov (conselheiro titular), Mariana Campanholi de Godoy (membro titular), Eric Roberto Latorre (membro titular), Fabiana Gislaïne Cobucci (conselheira suplente) e Elian Ribeiro de Campos (conselheira titular). Participou também desta reunião a Diretora Presidente Juliane Bonamigo. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho Fiscal e tiveram como pauta as verificações das atividades referentes ao mês de SETEMBRO de 2020. **EXPEDIENTE: (1)** as assinaturas na ata da 21ª reunião ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019-2022) foram colhidas bem como as assinaturas das atas referentes da 12ª à 21ª reunião ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019-2022); **(2)** foi verificada a lista contendo quinze contratos vigentes no valor total mensal de R\$ 24.581,63, incluindo custos com energia elétrica (CPFL) e com abastecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto sanitário (SABESP). Foi firmado um contrato para a realização de perícias médicas aos segurados do Itupeva Previdência para fins de averiguação da capacidade laborativa para a instrução de processos administrativos de aposentadoria por invalidez. O pagamento deste contrato é realizado por demanda no valor de R\$ 900,00 por perícia, o qual ocorreu uma demanda no mês de setembro de 2020 que versa sobre uma avaliação médica para o período de aposentadoria por invalidez; **(3)** não foi realizado aditivo contratual no mês de setembro de 2020; **(4)** não foi utilizado o pronto pagamento no mês de setembro de 2020; **(5)** o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva possui atualmente 6 funcionários com o custo de folha de pagamento no valor bruto, incluindo os encargos sociais, no valor de R\$ 50.945,21; **(6)** no mês de setembro de 2020 foi realizada a compra direta de extintores no valor de R\$ 483,35 e a aquisição de água mineral em galão no valor de R\$ 63,20; **(7)** foi verificada a abertura de 04 processos administrativos (44/2020, 45/2020, 46/2020 e 47/2020) e mantidos 13 processos em

tramitação; **(8)** foi verificado que a Certidão de Regularidade Previdenciária do Itupeva Previdência está vencida e não foi possível a sua renovação devido aos débitos previdenciários; **(9)** foram verificadas as regularidades da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas até 15/02/2021, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF até 25/10/2020, da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União até 16/01/2021 e da Certidão de Tributos Estaduais até 16/02/2021; **(10)** no fundo financeiro há 634 servidores ativos da Prefeitura, 9 servidores ativos da Câmara Municipal e 1 pensionista. No fundo previdenciário há 848 servidores ativos da Prefeitura, 14 servidores ativos da Câmara Municipal e 2 pensionistas. Cabe ressaltar que, por meio do processo administrativo nº 23/2020 será avaliada a correta filiação ao plano de custeio de servidor que assumiu, através de concurso público, novo cargo; **(11)** em relação ao cadastramento dos servidores: está sendo realizado somente via internet, visto que o atendimento presencial está suspenso. Assim foi suspenso também a consequência pela ausência do cadastramento, por meio da portaria; **(12)** foi verificado que o valor atualizado do patrimônio mobiliário contendo 78 itens considerando o valor depreciado é de R\$ 69.959,66; **(13)** no fechamento do mês foi verificado o patrimônio financeiro de R\$ 65.719.668,52; **(14)** foi verificado os seguintes débitos correntes da PMI do fundo financeiro referente ao repasse da parte do servidor do mês de junho de 2020 (vencido em 20/07/2020) no valor originário de R\$ 447.542,90, referente ao repasse da parte do servidor do mês de julho de 2020 (vencido em 20/08/2020) no valor originário de R\$ 448.067,16; referente ao repasse da parte do servidor do mês de agosto de 2020 (vencido em 20/09/2020) no valor originário de R\$ 447.447,46; **(15)** foi verificado os seguintes débitos correntes da PMI do fundo previdenciário referente ao repasse da parte do servidor do mês de junho de 2020 (vencido em 20/07/2020) no valor originário de R\$ 427.478,66; referente ao repasse da parte do servidor do mês de julho de 2020 (vencido em 20/08/2020) no valor originário de R\$ 426.614,39; referente ao repasse da parte do servidor do mês de agosto de 2020 (vencido em 20/09/2020) no valor originário de R\$ 426.470,49. Os débitos da cota do servidor dos fundos financeiro e previdenciário totalizam o valor de R\$ 2.176.078,16; **(16)** foi verificado os seguintes débitos correntes da PMI do fundo previdenciário correspondente a parte patronal do mês de março de 2020 (vencido em 20/04/2020) no valor originário de R\$ 447.491,49, referente a parte patronal do mês de abril de 2020 (vencido em 20/05/2020) no valor originário de R\$ 451.407,85, referente a parte patronal do mês de maio de 2020 (vencido em 20/06/2020) no valor originário de R\$ 457.368,01,

Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019 – 2022)

referente a parte patronal do mês de junho de 2020 (vencido em 20/07/2020) valor originário de R\$ 458.013,18, referente a parte patronal do mês de julho de 2020 (vencido em 20/08/2020) valor originário de R\$ 457.087,19, referente a parte patronal do mês de agosto de 2020 (vencido em 20/09/2020) valor originário de R\$ 456.933,02; **(17)** foi verificado os seguintes débitos correntes da PMI do fundo financeiro correspondente a 65% da cota patronal do mês de março de 2020 (vencido em 20/04/2020) no valor originário de R\$ 225.571,24, referente a parte patronal do mês de abril de 2020 (vencido em 20/05/2020) no valor originário de R\$ 446.507,21, referente a parte patronal do mês de maio de 2020 (vencido em 20/06/2020) no valor originário de R\$ 446.658,90, referente a parte patronal do mês de junho de 2020 (vencido em 20/07/2020) no valor originário de R\$ 447.542,90, referente a parte patronal do mês de julho de 2020 (vencido em 20/08/2020) no valor originário de R\$ 448.067,16; referente a parte patronal do mês de agosto de 2020 (vencido em 20/09/2020) no valor originário de R\$ 447.447,46. Os débitos da cota patronal dos fundos financeiro e previdenciário totalizam o valor de R\$ 5.190.095,91 e os pagamentos estão suspensos pela lei municipal nº 2.190 de 1º de setembro de 2020. **(18)** foi verificado os débitos correntes da PMI referente à taxa de administração do mês de março/2020 (vencido em 20/03/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de abril/2020 (vencido em 20/04/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de maio/2020 (vencido em 20/05/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de junho/2020 (vencido em 20/06/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de julho/2020 (vencido em 20/07/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de agosto/2020 (vencido em 20/08/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58 e do mês de setembro/2020 (vencido em 20/09/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, totalizando o débito de R\$ 1.138.680,06. Assim a Prefeitura Municipal de Itupeva possui um débito total de R\$ 8.504.853,83; **(19)** a Prefeitura Municipal de Itupeva efetuou o pagamento da taxa de administração referente ao mês de fevereiro de 2020 (vencido em 20/02/2020) no valor de R\$ 172.217,46, das contribuições do servidor referente ao mês de maio de 2020 do fundo previdenciário no valor de R\$ 442.836,55 e do fundo financeiro no valor de R\$ 464.296,92. Em relação a Câmara Municipal e ao Itupeva Previdência, as contribuições previdenciárias estão em dia. **(20)** referente aos parcelamentos, foram efetuados o pagamento da parcela 47/60 referente ao acordo nº 677/2016 (vencido em 30/08/2020) no valor de R\$ 34.582,44, da parcela 47/60 referente ao acordo nº 678/2016 (vencido em 30/08/2020) no valor de R\$ 20.028,61, da parcela 34/60 referente ao acordo nº 1641/2017 (vencido em 30/08/2020)

no valor de R\$ 12.308,42, da parcela 34/60 referente ao acordo nº 1642/2017 (vencido em 30/08/2020) no valor de R\$ 18.549,47, da parcela 07/30 referente ao acordo nº 158/2020 (vencido em 15/09/2020) no valor de R\$ 61.501,08, da parcela 7/30 referente ao acordo nº 159/2020 (vencido em 15/09/2020) no valor de R\$ 80.462,91, da parcela 48/60 referente ao acordo nº 677/2016 (vencido em 30/09/2020) no valor de R\$ 33.791,80, da parcela 48/60 referente ao acordo nº 678/2016 (vencido em 30/09/2020) no valor de R\$ 19.570,70, da parcela 35/60 referente ao acordo nº 1641/2017 (vencido em 30/09/2020) no valor de R\$ 12.030,46, da parcela 35/60 referente ao acordo nº 1642/2017 (vencido em 30/09/2020) no valor de R\$ 18.130,58; **(21)** foi verificado que os investimentos obtiveram rendimento de -1,09% não atingindo a meta do mês (de 1,12%) e que as aplicações dos recursos financeiros estão de acordo com as diretrizes da resolução Bacen nº 3922/2010 alterada pela resolução Bacen nº 4392/2014 e da política de investimentos de 2020; **(22)** foi verificado que o Instituto manteve suas aplicações enquadradas na Resolução Bacen nº 3.922/2010 alterada pela resolução BACEN nº 4392/2014 e registrou um desempenho negativo no mês de R\$ -723.134,68 e acumulado no ano de 2020 de R\$ 140.830,83; **(23)** foram verificados os balancetes de receitas e despesas, o relatório de atividades e o relatório de investimentos; **(24)** a Diretora Presidente disponibilizou o relatório de avaliação de investimentos elaborados pelo Comitê de Investimentos referente ao mês de agosto de 2020, o qual foi analisado pelos conselheiros presentes. **ACOMPANHAMENTOS:** **(1)** conforme a ata da 20ª Reunião do Conselho Fiscal, foi encaminhada ao Conselho Deliberativo o ofício nº 01/2020 recebido pela presidente do referido conselho em 02/09/2020. Estamos aguardando a resposta do Conselho Deliberativo que não foi recebida até a presente data; **(2)** considerando as recomendações realizadas pelo auditor durante o processo de certificação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, a minuta do regimento interno será discutida na próxima reunião. **DELIBERAÇÕES:** **(1)** foi aprovado o texto da ata da 21ª reunião ordinária; **(2)** considerando os débitos previdenciários da Prefeitura Municipal de Itupeva está acumulando mensalmente e em virtude da ausência de recursos financeiros verificados no bloqueio do FPM, os conselheiros deliberaram pelo envio de ofício ao Conselho Deliberativo solicitando a contratação de um especialista para avaliar os procedimentos a serem realizados com o intuito de efetivar a cobrança garantindo assim o pagamento dos débitos existentes e também recomendando providências do Conselho Deliberativo para a renovação da certidão de regularidade previdenciária; **(3)** avaliando o relatório de investimentos do

Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019 – 2022)

mês de setembro de 2020, os conselheiros presentes averiguaram que os fundos de investimentos estão enquadrados na política de investimentos de 2020, o qual foi aprovado pelos conselheiros presentes; **(4)** foi avaliado o balancete de receitas referente ao mês de setembro de 2020 e verificado a porcentagem do resultado mensal e do acumulado anual em relação ao orçado, concluindo que as receitas estão sendo prejudicadas pela ausência dos pagamentos devidos da cota patronal e do servidor bem como da taxa de administração por parte da Prefeitura Municipal de Itupeva, o qual foi aprovado pelos conselheiros presentes; **(5)** foi avaliado o balancete de despesas referente ao mês de setembro de 2020 e verificado a evolução do orçamento conforme as rubricas; **(6)** o relatório de avaliação de investimentos elaborados pelo Comitê de Investimentos referente ao mês de agosto de 2020, o qual após análise foi aprovado pelos conselheiros presentes. Faz parte integrante desta Ata o anexo I referente ao relatório de atividades e prestação de contas. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais fez o uso da palavra, a reunião foi encerrada às onze horas e sete minutos e para que tudo conste, eu, Andressa Juliana Boldrin () secretariei a presente reunião e dou fé à presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor e possui cinco páginas.

ANDRESSA JULIANA BOLDRINPresidente do Conselho Fiscal
Matrícula nº 2807**JULIANE BONAMIGO**Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Matrícula nº 2091**EDUARDO SIEIRO LUNGOV**Matrícula nº 3410
(Titular)**ERIC ROBERTO LATORRE**Matrícula nº 1578
(Titular)**MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY**Matrícula nº 7291
(Titular)**FABIANA GISLAINE COBUCCI**Matrícula nº 2035
(Suplente)**ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS**Matrícula nº 3421
(Titular)